



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



**SEGUNDA ATA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 /FMS**

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratações, Sr. Artur Felipe Metzger, Sra. Betina Ferreira Feldmann e Sra. Maria Elisabete da Silveira nomeados pelo decreto municipal nº 046, de 31 de Março de 2023, com vistas à contratação por inexigibilidade de licitação nº 01/2023 do Fundo Municipal de Saúde que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO URBANO CONTENDO ÁREA TOTAL DE 1.445,00MTS<sup>2</sup> COM UMA CASA DE ALVENARIA DE 310,00MTS<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA ALAMEDA TROMBUDO ALTO, Nº 2480, BAIRRO TRÊS BARRAS, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA-SC, DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA-SC.** Após vistas à análise de riscos apresentada pela Secretaria de Saúde, compreende-se que a documentação apresentada atende os requisitos previstos na Lei Federal 14.133 de 2021. Nada mais havendo a tratar, o agente de contratações declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus



Equipe de Apoio: Artur Felipe Metzger



Equipe de Apoio: Betina Ferreira Feldmann



Equipe de Apoio: Maria Elisabete da Silveira



